

PORTARIA Nº 505/2026
de 04 de agosto de 2026

Revoga a Portaria, que concedia férias a servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº **499/2026**, de **03/08/2026**, que concedeu **15 (quinze) dias** de férias ao servidor **TIAGO BARBON**, matrícula nº 1419.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento